



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2020**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viseu, no Estado do Pará, por Solicitação do Sr. Isaias José Silva Oliveira Neto, Prefeito Municipal, após Parecer Jurídico, que no uso de suas atribuições. Vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Locação de Imóvel localizado na Travessa Tiradentes, S/N, bairro: Centro, Cidade de Viseu, Estado do Pará, Cep: 68.620-000 propriedade da Senhora Maria Reis Pereira. CPF: 198.437.043-04 e RG: 4246881, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Pesca do município de Viseu/PA.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 24, Inciso X, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, onde versa:

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Contratação Pretendida, de acordo com alegação acima, pode ser realizada sob a forma de contratação direta por dispensa de licitação, posto que o imóvel a ser locado satisfaz as condicionais da lei

- Suas Instalações Prediais, contem 36 compartimentos, 15 banheiros, 02 pavimentos, área construída 405m<sup>2</sup>-Dimensoes de Terreno (13mx30m), Estrutura Mista, Forro em PVC e com excelente estado de conservação.
- O valor estipulado pelo locador está compatível com o valor de mercado local, conforme se comprova no respectivo Laudo de Vistoria e Avaliação anexado nos autos do processo administrativo.

**RAZÃO DA ESCOLHA**

Em decorrência da natureza do objeto o presente imóvel atende todos os requisitos para o desempenho das atividades administrativas das secretarias solicitantes, devidamente



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



adequada para os serviços públicos, satisfazendo as necessidades de cada secretaria e servidor. O imóvel a ser locado encontra-se no Centro da Cidade configurando fácil acesso aos cidadãos viseuenses.

O valor ofertado do imóvel encontra-se dentro dos valores praticados no município. Não fora encontrado, outro imóvel ou mesmo imóveis que atenderiam as secretarias, estando este imóvel o único que não só atende as necessidades, mas que possui estrutura excelente.

Desta forma, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é DISPENSADA.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço fixado para locação do imóvel mensal é de R\$ 5.029,95 (Cinco Mil, Vinte e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos), sendo o global (05 meses) R\$ 25.149,75 (Vinte e Cinco Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos). Divididos por Secretarias abaixo:

|  |   |
|--|---|
| Secretaria Municipal de Administração      | R\$ 2.249,95 (Dois Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos) |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | R\$ 1.668,00 (Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais)                   |
| Secretaria Municipal de Cultura            | R\$ 556,00 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais)                            |
| Secretaria Municipal de pesca              | R\$ 556,00 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais)                            |

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

05005 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

04.122.0002.2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

11011 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0009.2.063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

33.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

16016 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



08.122.0039.2.078 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

33.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISISCA

18018 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA

04.122.0002.2.094 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA

33.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Viseu, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentado no Artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO.

Subscrevo o presente.

Viseu-PA, 06 de agosto de 2020.

Jairo Teixeira Tavares  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente da CPL  
Portaria n.º 002/2020